

INDICAÇÃO Nº 002 de
Autoria: Vereador Paulo de Lima

Ao Presidente da GOINFRA
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Enio Caiado Rocha Lima

Solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada Que seja enviado Ofício de Indicação ao Senhor Presidente da GOINFRA, Sr. Enio Caiado Rocha Lima , solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar estudos de viabilidade técnica da duplicação da GO-330, com iluminação, calçadas, retorno para os bairros adjacentes e ciclovias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Indico nos termos do Art. 88, § 1º, *alínea i*, do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicita a Vossa Excelência **Indicação** para apreciação do Plenário, e se aprovada Que seja enviado Ofício de Indicação ao Senhor Presidente da GOINFRA, Sr. Enio Caiado Rocha Lima, solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar estudos de viabilidade técnica da duplicação da GO-330, com iluminação, calçadas, retorno para o setor industrial e demais bairros adjacentes e ciclovias.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Goiás em razão de sua localização geográfica é um corredor de transporte ligando o país de norte-sul possuindo uma extensa malha viária. Considerando a malha rodoviária como elemento de importância vital no transporte de cargas e pessoas no país, torna-se fundamental a viabilização de alternativas que permitam melhorar as condições de nossas rodovias.

O município de Anápolis é a segunda maior cidade do Estado de Goiás, é a principal cidade industrial e centro logístico do centro-oeste brasileiro. Possui diversificada indústria farmacêutica.

Sua economia está voltada para a indústria de transformação, medicamentos, comércio atacadista, etc. O Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA está numa posição estratégica da cidade tem como objetivo agregar valor a produção, é uma mola propulsora do desenvolvimento do interior goiano. E a execução dessa obra possibilitará a otimização do tráfego no local de acesso ao DAIA, melhorando às condições de tráfego, além de contribuir para o maior desenvolvimento da região, possibilitando uma qualidade de vida melhor para os usuários que trafegam por essa rodovia, visto que o número de pessoas que usam esse trecho para ir trabalhar, não só no DAIA mas em todas as empresas e comércios existentes nessa mesma rodovia e pelos diversos loteamentos e residências nesta área, temos a necessidade desta obra com urgência.

Solicita ainda que se aprovada tal Indicação nos termos do Art. 88, § 1º, *alínea i*, do Regimento Interno desta Casa de Lei, seja enviado cópia do Ofício ao senhor Prefeito de Anápolis, ao governador do estado de Goiás e a ACIA.

Anápolis, 22 de março de 2019.

Paulo de Lima
Vereador - PDT